



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 3 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

**Nomeia membros da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Resolução 277/2015, resolve:**

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme art. 3º, da Resolução nº 277, de 16 de junho de 2015.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros:

I – Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen;

II – Servidora Ivania Regina Cador;

III – Servidor André Müller Libardoni.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 014, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

**Luis Carlos Souza**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 04 de janeiro de 2023.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 4/1/2023 ao dia 4/1/2023

Servidor